

CHAMADA N.º 002/2024-SRI/UEMA

SELEÇÃO DE DISCENTES DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO PARA O PROGRAMA DE OPORTUNIDADES INTERNACIONAIS - APPLICATION CLUB

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA por meio da **Superintendência de Relações Internacionais - SRI/UEMA**, em parceria com o **Education USA**, torna pública A Chamada n° 02/2024-SRI/UEMA referente à seleção de **discentes** (graduação e pós-graduação) interessados em vagas disponibilizadas para o **Programa de Oportunidades Internacionais - Application Club**. O objetivo é treinar os participantes do Application Club para a aplicação em oportunidades internacionais, ensinando sobre onde encontrar oportunidades acadêmicas internacionais e os principais requisitos para a candidatura (CV, personal statement, carta de recomendação, entre outros).

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo destina-se a selecionar candidatos, no limite de 14 (quatorze) vagas disponibilizadas, para participação no Programa de Oportunidades Internacionais - Application Club.
- 1.2 Serão aceitos apenas candidatos **discentes** com vínculo institucional junto à Universidade Estadual do Maranhão;
- 1.3 Os encontros ocorrerão na modalidade híbrida, com 90 minutos (uma hora e meia) de duração, e serão voltados para a o aprendizado sobre oportunidades internacionais e interação entre os participantes;
- 1.4 **Todos os encontros serão ministrados no idioma inglês;**
- 1.5 O Programa de Oportunidades Internacionais - Application Club terá a duração de 9 (nove) encontros, com possibilidade de expansão ou remanejamento;
- 1.6 O Programa será ofertado pela Superintendência de Relações Internacionais (UEMA) em parceria com o Education USA;
- 1.7 Haverá a emissão de certificado de horas ao final do referido Programa.

2 DAS VAGAS

- 2.1 Serão disponibilizadas, no total, 14 (quatorze) vagas para o Programa Application Club durante os meses de outubro, novembro e dezembro;

2.2 As turmas serão formadas por, no mínimo, 6 (seis) integrantes. Em caso de não atingimento do número mínimo de inscritos, o Programa poderá ser retomado, mediante novo processo seletivo.

3 DO CRONOGRAMA

3.1 As datas de início e término das etapas para a inscrição, matrícula e realização do **Programa de Oportunidades Internacionais - Application Club** constam no Cronograma a seguir:

Datas	Atividades
27 de setembro	Publicação do Edital.
1 a 13 de outubro	Recebimento de Inscrições.
14 a 18 de outubro	Análise das Inscrições.
18 de outubro (a partir das 17h)	Divulgação de Resultados.
21 e 22 de outubro	Recebimento das taxas de inscrição e matrícula dos selecionados.
23 de outubro a 18 de dezembro	Encontros ocorrerão em todas as quartas-feiras, das 15h30 às 17h.

3.2 O cronograma pode ser alterado de acordo com as necessidades da SRI-UEMA, e em caso de mudança nas datas dos encontros, todos os matriculados serão avisados com antecedência.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para realizar as inscrições, o candidato deve acessar o link do formulário on-line de inscrições < <https://forms.gle/67ugkxyuj9u1u7xu5> >, preenchê-lo corretamente e anexar ao formulário um vídeo de **até 1 minuto se apresentando e respondendo à pergunta “How can an international opportunity boost my career?”**

4.2 Vídeos que **ultrapassarem o limite de tempo imposto serão automaticamente desclassificados.**

4.3 O vídeo deverá ser gravado **integralmente em inglês e ser em formato mp4;**

4.4 Candidatos que enviarem o vídeo em português serão automaticamente desclassificados;

4.5 As inscrições vão do período de 1 a 13 de outubro de 2024.

5 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1 Para candidatar-se ao Programa de Oportunidades Internacionais - Application Club, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos: ter vínculo institucional de discente com a Universidade Estadual do Maranhão, podendo ser comprovado através de declaração de

vínculo do SIGUEMA e ter participado em grupo de pesquisa ou possuir experiência profissional (voluntariado, extensão ou vínculo empregatício);

5.2 O candidato deverá ter acesso a computador com webcam e internet que possibilite acesso às aulas e permita a utilização da câmera do início ao fim de todos os encontros online.

6 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 O candidato deve realizar o upload, em PDF, dos documentos exigidos e preencher demais informações pessoais no formulário de inscrição disponibilizado pela SRI/UEMA neste Edital no subitem 4.1, dentro do prazo informado no item 3.

6.2 Os documentos exigidos são:

- a) Declaração de vínculo do semestre vigente emitida pelo SIGUEMA, (2024.2);
- b) Cópia de documento de identidade anexado em campo do Formulário;
- c) Termo de ciência do pagamento da taxa de 20 reais para matrícula no Programa (modelo disponível no anexo I do presente edital);
- d) Vídeo de apresentação e resposta da pergunta **“How can an international opportunity boost my career?”**;
- e) Carta de recomendação de um professor ou orientador vinculado à UEMA, escrita no idioma português e assinada pelo respectivo docente, com no máximo 1 (uma) página;
- f) Comprovante de experiência em pesquisa ou profissional (contracheque, certificado assinado pelo orientador ou superior, comprovante de horas acadêmicas).

6.3 A assinatura do termo de ciência deve ser feita de forma física ou através da Assinatura Gov (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica>).

7 DA SELEÇÃO / CLASSIFICAÇÃO

7.1 A seleção dos candidatos às vagas disponíveis obedecerá aos critérios de preenchimento de todos os requisitos dos itens 4, 5 e 6;

7.2 Será incentivada a participação na modalidade online de discentes dos *campi* do interior do Maranhão, desde que se encaixem nos critérios anteriores;

7.3 Os candidatos dos campi do interior do Maranhão terão prioridade na modalidade online;

7.4 Os critérios a serem utilizados para a seleção com base na resposta à pergunta **“How can an international opportunity boost my career?”** serão:

- I. Nível de inglês (pronúncia, estrutura gramatical das frases e articulação da fala);
- II. Relevância do Programa para a vida profissional do candidato;
- III. Organização e concatenação dos objetivos de carreira.

7.5 A seleção será feita através de pontos atribuídos ao candidato, dos quais:

Crítérios	Pontos Atribuídos
Vídeo	Até 5 pontos, a depender do desempenho
Participação em edições anteriores do Programa de Inglês Conversação - English Club	Até 1 ponto por comprovação
Experiência Profissional ou de Pesquisa	2 pontos por comprovação
Carta de Recomendação	2 pontos por comprovação

Como critério de desempate, será considerada a data de nascimento dos candidatos, prevalecendo a idade maior;

7.5 O candidato selecionado será informado acerca do resultado dentro do prazo constante no item 3, por meio de divulgação da lista de aprovados no site da SRI <<https://sri.uema.br/>>;

7.6 A constatação da existência de declarações falsas, inexatas ou divergências entre os dados informados na inscrição e documentos apresentados, determinará o cancelamento da inscrição ao Application Club, bem como a anulação de todos os atos decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

8 DA MATRÍCULA

8.1 A efetivação da matrícula será feita nos dias **12 a 22 de outubro das 9 às 17 horas**, presencialmente na Superintendência de Relações Internacionais, localizada no Núcleo Administrativo Profa. Zafira da Silva de Almeida, no campus Paulo VI ou online através do link disponibilizado no e-mail dos selecionados;

8.2 Para a efetivação da matrícula no Programa de Oportunidades Internacionais - Application Club **será cobrada a taxa de matrícula de 20 reais**, inclusa a emissão do certificado.

8.3 O pagamento deverá ser feito à vista ou via pix mediante declaração de pagamento por um dos membros da Superintendência de Relações Internacionais;

8.4 A comunicação entre a SRI/UEMA e o candidato selecionado será exclusivamente por meio do endereço de e-mail <sriinternacionais@uema.br> e o endereço de e-mail do discente informado no ato da inscrição;

8.5 Caso o selecionado desista do Programa, deve informar à SRI/UEMA pelo e-mail <sriinternacionais@uema.br>.

9 DOS ENCONTROS DO PROGRAMA – APPLICATION CLUB

9.1 Os encontros ocorrerão nas quartas-feiras nos **dias 23 de outubro a 18 de dezembro, às 15h30**, e terão a duração de aproximadamente 90 minutos (uma hora e meia);

9.2 Devido à natureza híbrida do Programa de Oportunidades Internacionais - Application Club, os encontros ocorrerão na modalidade virtual (link a ser enviado para o e-mail dos participantes) e presencial (nas dependências da Superintendência de Relações Internacionais);

9.2.1 A SRI UEMA se localiza no Núcleo Administrativo Profa. Zafira de Almeida, no campus Paulo VI - Jardim São Cristóvão.

10 DA PERMANÊNCIA

10.1 Serão toleradas, no máximo, até 3 (três) faltas justificadas nos encontros do Programa, e até 1 (uma) falta não justificada;

10.2 A não ativação da câmera será contabilizada como falta justificada, caso haja uma justificativa, ou como falta não justificada, se não houver justificativa.

10.3 A justificativa deverá ser feita por e-mail (srinternacionais@uema.br) ou diretamente no Whatsapp da Superintendência de Relações Internacionais (+55 98 98556-7425);

10.4 A penalidade, em caso de descumprimento das recomendações acima poderá resultar no impedimento de participação no programa.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os casos omissos serão resolvidos pela SRI/UEMA.

11.2 A efetivação da inscrição pelo candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas nesta Chamada.

São Luís - MA, Brasil, 27 de setembro de 2024.

Ana Carolina Silva Lima
Chefe da Divisão de Cooperações Internacionais e Adviser do Education USA

ANEXO 1 – MODELO DE TERMO DE CIÊNCIA

TERMO DE CIÊNCIA

Eu, _____, inscrito sob o CPF de número _____, RG de número _____, residente e domiciliado no _____,

[Cidade], Maranhão, Brasil, declaro ter conhecimento de que o Programa de Oportunidades Internacionais – Application Club ocorrerá no formato híbrido. Estou ciente de que os estudantes selecionados para a modalidade online deverão manter a câmera do computador ligada durante todos os encontros. O não cumprimento desta exigência será contabilizado como falta e, portanto, afetará minha permanência no programa, conforme disposto nas regras estabelecidas na chamada do Application Club.

Assinatura do Candidato

São Luís, _____ de _____ de 2024.

ANEXO 2 – MODELO DE CARTA DE RECOMENDAÇÃO

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

São Luís, XX de outubro de 2024

À Superintendência de Relações Internacionais da UEMA,

Durante _____ orientei _____, do qual posso afirmar _____ e aconteceu situação _____ onde o discente foi responsável _____ por _____

_____.

Ressalto, _____ ainda _____ que _____ devido _____ à _____ atividade _____ melhorou _____ e os fatores abaixo _____

contribuíram para que _____ exercesse suas funções com maestria.

Portanto, recomendo que _____ seja selecionado para o Programa de Oportunidades Internacionais - Application Club.

(As informações acima podem e devem ser alteradas, mantendo-se apenas o último parágrafo inalterado, a data, o destinatário e as assinaturas.)

Assinatura do Professor/Superior